



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br

www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de congratulações 022-2025

Data: 25/04/2025

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 023-2025, APRESENTADA EM 28 DE ABRIL DE 2025, AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. A Câmara Municipal de Regente Feijó, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, vem, com profundo respeito e reconhecimento, apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em homenagem ao Dia da Polícia Civil e do Funcionário Policial Civil, ambos celebrados anualmente no dia 21 de Abril, com orgulho e reverência nesta data, como forma de reconhecimento público ao papel fundamental desempenhado por esses profissionais na preservação da ordem, da justiça e da segurança pública. **JUSTIFICATIVA** A Polícia Civil é uma das instituições mais importantes na estrutura da segurança pública brasileira. Sua missão constitucional de apurar infrações penais, excetuadas as de natureza militar, é exercida com firmeza, responsabilidade e profundo respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos. O trabalho diário dos Policiais Civis vai muito além

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 023-2025,

APRESENTADA EM 28 DE ABRIL DE 2025,

AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Regente Feijó, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, vem, com profundo respeito e reconhecimento, apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em homenagem ao **Dia da Polícia Civil e do Funcionário Policial Civil**, ambos celebrados anualmente no dia 21 de Abril, com orgulho e reverência nesta data, como forma de reconhecimento público ao papel fundamental desempenhado por esses profissionais na preservação da ordem, da justiça e da segurança pública.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Civil é uma das instituições mais importantes na estrutura da segurança pública brasileira.

Sua missão constitucional de apurar infrações penais, excetuadas as de natureza militar, é exercida com firmeza, responsabilidade e profundo respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

O trabalho diário dos Policiais Civis vai muito além da investigação criminal — trata-se de uma atuação que exige preparo técnico, equilíbrio emocional, senso de justiça, e, sobretudo, compromisso com a verdade e com a legalidade.

Neste contexto, destacamos a importância de todos os membros que integram esta instituição: delegados, investigadores, escrivães, agentes, papiloscopistas, peritos e demais servidores administrativos.

Cada um, dentro de suas atribuições, contribui de maneira indispensável para o bom funcionamento das atividades da Polícia Civil, enfrentando, com coragem, as adversidades impostas pela criminalidade e pelos desafios estruturais que ainda afetam o sistema de segurança.

É justo e necessário reconhecer que o trabalho do funcionário policial civil é, muitas vezes, silencioso, realizado nos bastidores, mas que produz impactos diretos e concretos na vida da população.

São profissionais que abdicam de sua tranquilidade pessoal, expõem-se a riscos e lidam diariamente com situações delicadas e complexas, movidos pelo compromisso com a verdade e com a justiça.

A presente Moção é, portanto, um singelo, mas significativo gesto desta Casa Legislativa, que expressa seu profundo respeito, admiração e gratidão a todos os Policiais Civis.

Que esta data seja também um momento de reflexão sobre a valorização da carreira policial civil, a melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento institucional de uma corporação que tanto contribui para a paz social.

Que se encaminhe cópia desta Moção à Delegacia de Polícia de Regente Feijó-SP, na pessoa do nosso Ilustre e Culto Delegado de Polícia Civil: Dr. Airton Roberto Guelfi, bem como às entidades representativas da categoria, como forma de tornar público este reconhecimento.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 28 de Abril de 2025.

Alex Luiz Rodrigues

Ângela Maria Perazollo Palópoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.